



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 3.956, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar n° 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento n° 16.066 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido a licença prêmio, ao servidor CELSO MARCELINO portador do MASP. 14.046, ocupante do cargo efetivo de Oficial Especializado I no período de 01/09/2014 a 30/10/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de agosto de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal